SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 15 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0276

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - PLO 41/2010

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 14 DE JULHO DE 2.010.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do projeto 1.101 – Pavimentação da Rua Getulio Vargas – Convênio, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0022 – Obras e Saneamento Básico, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.101 - descrição: Pavimentação da Rua Getulio Vargas – Convênio			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[x] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 07/2010
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 07/2011
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.02 - D**escrição: **Secretaria de Obras Publicas**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

04 - Produto e (unidade de medida)	**06 - Custo e meta p/2010**	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Convênio mantido	**R$ 250.000,00**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Publicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto: 1.101 – Pavimentação da Rua Getulio Vargas – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, mediante repasse de recursos financeiros por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Publicas “SETOP”, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, julho de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____ DE ____ DE JULHO DE 2010

Altera a Lei Municipal nº. 1.108, de 23 de Dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

Justificativa

Exmo. Presidente
Nobres Edis

O presente projeto de lei, autorizada a inclusão do programa 1.101 – Pavimentação da Rua Getulio Vargas – Convênio, no plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0022 – Obras e Saneamento Básico**.** Esta obra é de extrema importância para o município de Itapeva.

Esta obra trata melhorias em vias publicas através de pavimentação.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Itapeva 9 de fevereiro de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:D119B774

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - PLO 40/2010

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 14 DE JULHO DE 2.010

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do projeto 1.100 – Aquisição de Micro-ônibus – Convênio, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0011 – Transporte Escolar, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.100 - descrição: Aquisição de Micro-ônibus – Convênio			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[x] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 06/2010
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 06/2011
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.04.01 - D**escrição: **Diretoria de Transporte Escolar**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04 - Produto e (unidade de medida)	**06 - Custo e meta p/2010**	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Convênio mantido	**R$ 100.000,00**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.04.01 – Diretoria de Transporte Escolar
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0011 – Transporte Escolar
Projeto: 1.100 – Aquisição de Micro-ônibus – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, mediante repasse de recursos financeiros por intermédio da Secretaria de Estado de Governo "SEGOV", no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, julho de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 40 DE 14 DE JULHO DE 2010

Altera a Lei Municipal nº. 1.108, de 23 de Dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

Justificativa
Exmo. Presidente
Nobres Edis

O presente projeto de lei, autorizada a inclusão do1.100 – Aquisição de Micro-ônibus – Convênio, no plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0011 – Transporte Escolar**.**

Esta obra é de extrema importância para o município de Itapeva.

Esta obra trata melhorias em vias publicas através de pavimentação.

Itapeva 9 de fevereiro de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:567134C1

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - PLO 38/2010

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 14 DE JULHO DE 2010

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do projeto 1.098 – Recapeamento asfáltico das ruas Princesa Isabel e Dom Pedro I – Convênio, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0022 – Obras e Saneamento Básico, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.098 - descrição: Recapeamento asfáltico das ruas Princesa Isabel e Dom Pedro I – Convênio**.**			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[x] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 06/2010
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 06/2011
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.02** descrição: **Secretaria de Obras Publicas**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

04 - Produto e (unidade de medida)	**06 - Custo e meta p/2010**	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013
Convênio mantido	**R$ 80.000,00**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Publicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto: 1.098 – Recapeamento asfáltico das ruas Princesa Isabel e Dom Pedro I – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, mediante repasse de recursos financeiros por intermédio da Secretaria de Estado de Governo "SEGOV", no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, julho de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 14 DE JULHO DE 2010

Altera a Lei Municipal nº. 1.108, de 23 de Dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

Justificativa
Exmo. Presidente
Nobres Edis

O presente projeto de lei, autorizada a inclusão do projeto1.098 – Recapeamento asfáltico das ruas Princesa Isabel e Dom Pedro I – Convênio, no plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0022 – Obras e Saneamento Básico**.**

Esta obra é de extrema importância para o município de Itapeva.

Esta obra trata melhorias em vias publicas através de pavimentação.

Itapeva 9 de fevereiro de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:42D5E37F

SECRETARIA DA CÂMARA
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXCUTIVO - PLO 39/2010

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 14 DE JULHO DE 2.010

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do projeto 1.099 – Pavimento Asfáltico da Av. Luiz Rossi – Convênio, no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0022 – Obras e Saneamento Básico, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.099 - descrição: Pavimento Asfáltico da Av. Luiz Rossi – Convênio			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[x] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 06/2010
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 06/2011
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.02** descrição: **Secretaria de Obras Publicas**			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

04 - Produto e (unidade de medida)	**06 - Custo e meta p/2010**	07 - Custo e meta p/2011	08 - Custo e meta p/2012	09 - Custo e meta p/2013

Convênio mantido	**R$ 300.000,00**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Publicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto: 1.099 – Pavimento Asfáltico da Av. Luiz Rossi – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação, mediante repasse de recursos financeiros por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Publicas "SETOP", no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Itapeva, julho de 2010.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 14 DE JULHO DE 2010

Altera a Lei Municipal nº. 1.108, de 23 de Dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

Justificativa
Exmo. Presidente
Nobres Edis

O presente projeto de lei, autorizada a inclusão do projeto 1.099 – Pavimento Asfáltico da Av. Luiz Rossi – Convênio, no plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0022 – Obras e Saneamento Básico**.**

Esta obra é de extrema importância para o município de Itapeva.

Esta obra trata melhorias em vias publicas através de pavimentação.

Itapeva 9 de fevereiro de 2010

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:05517811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXT. ADITIVO DE CONTRATO 011/09- C.C015/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/09- OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para fornecimento de suporte técnico na área administrativa e nos processos licitatórios do Município de Açucena. Contratada: Marilza Marques de Oliveira. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Prazo de validade: de 06/01/2010 à 05/01/2011.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:AD21D051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.064/2010. Aquisição de uniformes para os alunos dos Emeis e Cemeis na comemoração do dia 7 de setembro. Vencedores: Dannyellen Geralda Dias-ME, lotes 2, 3, 4, 5, valor global R$ 39.775,00; Tonelli & Resende Comércio e Distribuição Ltda, lote 1, valor global R$ 17.650,00.

Araxá, 14 de julho

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:32876C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS 02.011/2010

Município Araxá – MG – Julg. Proposta de Preço T.P. 02.011/2010. Locação de caminhão ¾ para atender a coleta seletiva de materiais recicláveis. Vencedores: Interminas Transportes Ltda, item 02, valor global R$ 77.320,00; Jair Barbosa dos Santos, item 01, valor global R$ 77.960,00.

Araxá, 14 de julho de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AABFA895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 039/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Lei nº 039 de 09 de julho de 2010, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Brás Pires para o exercício de 2011 e dá outras providências.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

09/07/2010.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:BD8367F2

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO 061/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 061 de 14 de julho de 2010, Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de julho de 2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:50F305E9

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO 044/2010

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 044 de 04 de janeiro de 2010, Suplementa dotações do orçamento para o exercício financeiro de 2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:D3B673A6

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, retificação do Termo Aditivo nº 154/2010, Contrato nº 094/2010, celebrado com o médico ginecologista Fernando Luiz Fortuci Lopes, vigência correta até 02/07/2010.

Brás Pires/MG, 13/07/2010.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:F99C075F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n.° 06
Referente Prestação de serviços e fornecimento de materiais para imprimação com Cm 30 e pintura de ligação com RR-1C; fornecimento e aplicação CBUQ em parte das Ruas Palmital, Dom Elizeu, Minas Gerais, Goiás e Castelar, localizadas na cidade de Cabeceira Grande.
Processo Licitatório n.° 025/2010
Tomada de Preço n.° 006/2010
Contrato n.° 006/2010
Valor do Contrato R$ 212.428,34 (duzentos e doze mil quatrocentos e vinte oito reais e trinta e quatro centavos).
A empresa CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA a iniciar na data de 30 de junho de 2010, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a administração Municipal de Cabeceira Grande e a empresa supracitada.

Cabeceira Grande-MG, 30 de junho de 2010.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:9CFCDFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica, celebrado entre o município de Cabeceira Grande e a empresa construtora Ferfranco LTDA. Objeto: Imprimação com 30 Cm de pintura de ligação com RR-1C; e o fornecimento e aplicação de CBUQ, em partes das Ruas Palmital, Dom Elizeu, Minas Gerais, Goiás e Castelar, localizadas na cidade de Cabeceira Grande. Modalidade Tomada de Preço n.° 006/2010. Valor do Contrato R$ 212.428,34. Prazo para entrega 60 (sessenta) dias. Data do Contrato 30/06/2010.

ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:3B0264D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO

Publicação do **PREGÃO N°. 028/10,** no dia 14 julho.
Onde está: **PREGÃO N°. 028/10**, considera-se "**PREGÃO N°. 029/10."** Objetivando a aquisição de tubos cerâmicos para manutenção de redes de esgoto no Município.

Cachoeira de Minas, 14 de Julho de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E3919D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO Nº. 030/10

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão nº. 030/10.** ***Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de equipamentos permanentes para manutenção Unidade Básica de Saúde – UBS, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, e para manutenção dos Convênios firmados com a Polícia Militar e Polícia Civil. As propostas serão recebidas até as 09hs00min do dia 30 de Julho de 2.010. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333.

Cachoeira de Minas, 14 de Julho de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3DFC28F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório **n° 0034/2010** – Modalidade **Pregão presencial n° 0025/2010** – na forma **REGISTRO DE PREÇOS** - ***Objeto***: fornecimento de verduras, legumes, frutas e ovos para atender o cardápio nutricional das Creches Municipais**.-** Abertura **dia 04/08/2010 às 14:00 horas** - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – **Horário 12:00 ás 18:00.**

Campanha/MG, 13 de julho de 2010

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:0AD49E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - PREGÃO 035/2010

Prefeitura Municipal de Campestre - MG_ERRATA_Referente à Publicação feita no dia 14/07/2010, no Título onde está escrito PREGÃO PRESENCIAL 0351/2010, leia - se PREGÃO PRESENCIAL 035/2010.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:1A6AC9A4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 046/010 - Pregão Presencial 033/010 – Registro de Preços SRP nº 023/010, que tem por finalidade a seleção de propostas visando o registro de preços do quilometro rodado/ ou viagem, para os cumprimentos legais do transporte escolar, com veiculo (s) e motorista (s) próprio (s), para o transporte de Escolares. Critério de Julgamento: Menor preço por Km rodado ou viagem. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e propostas: 29/07/2010 às 08h30min. Data da reunião inaugural: 29/07/2010 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950.

ANA CRISTINA CARALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6034D511

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 034/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG, através de sua Pregoeira Municipal e Equipe de apoio, tornam público a instauração do Procedimento Licitatório 047/010 – Pregão presencial 034/010 – Registro de preços SRP nº 024/010, que tem por objeto o gêneros alimentícios "carnes" (bovina, lingüiça e bacon), os quais serão destinados aos cumprimentos legais da merenda escolar e para a alimentação das crianças do Programa Minas Olímpica. Prazo máximo para protocolo dos envelopes propostas e documentação: 26/07/2010, às 13h30min. Data e horário da reunião inaugural: 29/07/2010 às 14h00. Serviço Municipal de Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Campestre-MG. Telefone: (035) 3743-1950 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:5DFED3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 14/2010 – PP Nº. 13/2010. Objeto: Fornecimento de lanches para os Servidores Municipais.

Empresa Contratada: PANIFICADORA PAO NOSSO CAJURU LTDA. Vigência 31 de dezembro 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1013BF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PL Nº. 84/2010 – T.P nº 07/2010 Objeto: Execução das obras de perfuração e montagem completa de poços artesianos na comunidade de Ribeiros e nos Distritos de Santo Antônio da Serra e São José dos Salgados, com recursos provenientes do Convênio SEDRU nº . ERRATA: no item 7.2.11 onde se lê a engenheiro civil ou arquiteto, leia-se engenheiro geólogo .

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:267A664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 46/2010 – PP Nº. 44/2010. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ e R.R.1.C, visando a manutenção das Vias Públicas do Município. Empresa Contratada: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA. Vigência 31 de dezembro 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:151CCBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA DISPENSA N. 74/2010

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 74/2010. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de peças da Retro MF 86. Empresa: RHC COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA. Valor R$ 3.060,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8ADE6264

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 38/2010 – PP Nº. 36/2010. Objeto: Aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Vigência 31 de dezembro 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EE81DC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO P.L Nº. 17/2010 – PP Nº. 16/2010. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex para os plantonistas da Clinica Médica Municipal. Empresa Contratada: RESTAURANTE CASA VELHA CAJURU LTDA. Vigência 31 de dezembro 2010.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2FE084FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2010. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) ***Aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos para o Programa Saúde da Família com recursos disponibilizados através do Programa Saúde em Casa***. Início da sessão de lances: ***28/07/2010 às 13:30 hs***. Local de realização e retirada do Edital: No site ***www.bmmg.com.br***. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 14/07/2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:BEDBED4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO

Extrato de Publicação - Prefeitura Municipal de Catas Altas
Foi celebrado com fundamento no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 223/2007 e alterações, contrato administrativo entre o Município e a servidora SANDRA VIEIRA DE JESUS AMÂNCIO para o exercício do cargo de MONITOR ESCOLAR, pelo período de 01/06/2010 a 31/05/2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8D747D8F

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO

Extrato de Publicação - Prefeitura Municipal de Catas Altas
Foi celebrado com fundamento no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 223/2007 e alterações, contrato administrativo entre o Município e o servidor HEUBER PEREIRA MAGALHÃES, para o exercício do

cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 24/06/2010 a 23/06/2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:45AECF0D

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO

Extrato de Publicação - Prefeitura Municipal de Catas Altas
Foi celebrado com fundamento no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 223/2007 e alterações, contrato administrativo entre o Município e a servidora SIMONE APARECIDA DE SÃO JOSE para o exercício do cargo de AUXILIAR ESCOLAR, pelo período de 02/06/2010 a 01/06/2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:4B4EAC1F

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO

Extrato de Publicação - Prefeitura Municipal de Catas Altas
Foi celebrado com fundamento no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 223/2007 e alterações, contrato administrativo entre o Município e o servidor CRISTOVÃO FELIPE para o exercício do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, pelo período de 01/06/2010 a 31/05/2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8DB9A2C0

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO

Extrato de Publicação - Prefeitura Municipal de Catas Altas
Foi celebrado com fundamento no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 223/2007 e alterações, contrato administrativo entre o Município e a servidora MARIA CLARETE DA ANUNCIAÇÃO SOUZA, para o exercício do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pelo período de 06/06/2010 a 05/06/2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:59E5E5A2

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO

Extrato de Publicação
Prefeitura Municipal de Catas Altas
Foi celebrado com fundamento no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 223/2007 e alterações, contrato administrativo entre o Município e a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES, para o exercício do cargo de MONITOR ESCOLAR, pelo período de 01/06/2010 a 31/05/2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:F090E87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 351/10, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 208/10

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 351/10, na modalidade de PREGÃO Nº. 208/10, tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Julho de 2010 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br da Prefeitura Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Julho de 2010.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A930602

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO PL.355/10 PREGÃO 210/10

Torna sem efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano II – Edição Nº. 0273 do dia 12 de Julho de 2010 referente ao Extrato de Edital de Licitação – Processo Licitatório Nº. 355/10 Pregão Nº. 210/10

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EB58366

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO 355/10 PREGÃO 210/10 - ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano II Edição Nº 0274 datado de 13 de Julho de 2010, onde se lê: " A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de Julho de 2010 às 14:00 horas", passa-se a ler "A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Julho de 2010 às 09:00 horas .

Divinópolis, 14 de Julho de 2010

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEA1DEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
D E C R E T O 9570

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 063, de 02 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2006 e Lei Complementar nº 155, de 23 de fevereiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Habitação:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Maria de Fátima Mendes dos Santos
Suplente: Margareth Andrade de Araújo Campos

II – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Divinópolis – APRAFAD:
Titular: Rosangela Maria Rodrigues Tavares
Suplente: Romilda Camargos Pereira

III – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:
Titular: Gilberto da Silva
Suplente: Emerson Maia Menezes

IV – Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:
Titular: Eduardo da Silva Bastos
Suplente: Evaldo Teodoro Pinto

V – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:
Titular: Cap. BM Ulisses Silva de Oliveira
Suplente: Sgt.BM Fábio Joaquim Domingos

VI - Comissão de Defesa Civil:
Titular: Adilson de Faria Quadros
Suplente: Marcelo Ferreira Vaz

VII – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Divinópolis:
Titular: Marília Ferreira Cabral
Suplente: Karla Pereira Ribeiro

VIII – FAMBACCORD
Titular: Ivone Morato Viegas
Suplente: José Salvador de Melo

IX – Sindicato dos Trabalhadores Municipais - SINTRAM:
Titular: Frederico Victor Freitas de Assis
Suplente: Adelmo Coelho Saldanha

X – Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula:
Titular: Sílvio Rodolfo de Faria
Suplente: David Alves Faria

XI – Caixa Econômica Federal:
Titular: Tarcísio Antônio Lopes
Suplente: Humberto Dehon de Oliveira

XII – Procuradoria Geral:
Titular: Sérgio Rodrigo de Oliveira Mourão
Suplente: Ronny Marinho

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por Adilson de Faria Quadros como Presidente do Conselho, a partir de 28 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos de nº 8238, de 28 de maio de 2008, nº 8902, de 28 de abril de 2009 e nº 9363, de 02 de março de 2010.

Divinópolis, 13 de julho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ROSALI FRACASSO KUNZ,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ADILSON DE FARIA QUADROS
Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52EB7F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9569

NOMEIA MUSSULA APOLINÁRIO DE BRITO, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Mussula Apolinário de Brito**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de julho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67336D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9564

NOMEIA COMISSÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agentes Comunitário de Saúde, constituída dos seguintes membros:

Efetivos:
Marília Fraga Cerqueira Melo – Semusa;
Raquel Silva Assunção – Semusa;
Mirna Mendes Henriques – Semusa;
Dorcília Fátima de Oliveira;
Silvano Alves da Silva – Sintram.

Suplentes:
Mariana Calisto de Assis – Semusa;
Flávia Adriana Monteiro Rodrigues – Sintram.

Parágrafo único. A referida comissão tem por objetivo acompanhar a realização do Curso Introdutório e julgar os recursos referentes à realização, avaliação e resultado, interpostos pelos participantes do Curso e se extinguirá imediatamente após a divulgação final dos resultados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de julho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Assessor de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EBD589A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 108/2010, PL 384/2010, a compra de medicamento para atendimento a Rede Básica de Saúde. No valor de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), Dotações: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.30.00. Ficha: 446.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 14 de julho de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B700DEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG – RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2010 - P.A.L. Nº 279/2010

Objeto: Contratação de empresa para a construção da Unidade Básica de Saúde – Tipo II - Belvedere. Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2010, às 10:00 hs (dez) na sala de licitações da SEMUSA, ocorreu a análise e julgamento técnico da proposta da empresa participante do processo licitatório supra citado. Resultado: Foi vencedora a empresa Engegal EngenhariaLtda. por apresentar proposta de preço para a realização dos serviços dentro do limite admitido e atender às exigências do edital.

Divinópolis, 14 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1FAD950

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9567

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO DECRETO Nº 9447, DE 19 DE ABRIL DE 2010, QUE NOMEIA OS MENBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ESCOLHA DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 9447, de 19 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo Sr. Walon Delano Campos de Castro, e integrada pelos seguintes membros:

I – Walon Delano Campos de Castro
II – Mario Lúcio de Souza
III – Wilson Novais Junior
IV – David Maia D´Oliveira
V – Rosemary Lasmar da Costa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de julho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E13A642F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9568

EXONERA REGINA SANCHES DÂMASO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Regina Sanches Dâmaso**, do cargo em comissão, de Gerente de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de julho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0E504F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9571

Dispõe sobre a opção do Município de Divinópolis, pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Divinópolis, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Divinópolis, opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento,na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de março do corrente ano.

Divinópolis, 14 de julho de 2.010

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74C89064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: PROCURADORIA PERÍODO: JUNHO/2010

RESUMO:	
ATIVIDADES IMEDIATAS:	QUANTIDADE:
Atendimentos ao Procurador Geral	
Pessoalmente	31
Telefone	16
Vereadores	04
Entidades de Classes	00
Associação de Moradores	00
Reuniões ao Público	20
Atendimento da Procuradoria ao Público	330
Atendimento da Procuradoria por Telefone	235
Acordos em Execuções Fiscais	22
Análise e Vistos em Contratos/Aditamento	41
Análise e Visto em Processos Licitatório	12
Análise e Vistos em Termos de Estágio/Aditamento	00
Análise e Visto em Convênio/Aditamentos	11
Atendimento ao Contribuinte de IPTU	201
Audiência Cível	18
Contestações	22
Contra-Razões	07
Alegações Finais	03
Apelação	06
Impugnação e Embargos	08
Informações Mandado de Segurança	09
Ofícios Expedidos	37
Parecer Diverso	30
Pareceres Trabalhistas	02
Pareceres Ambientais	02
Petições	683
Pareceres Tributários	01
Reuniões	36
Divisão de Documentação e Legislação	
Decretos	45
Projetos de Lei ordinária e complementar	06
Leis	10
Leis Complementares	00
Portarias	00
Erratas	00
Atendimento Pessoal e por Telefone	204
Solicitação de documentos (e-mails, spark, etc)	88
OBSERVAÇÕES	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B892701E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9554

APROVA A ALTERAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO "BAIRRO FÁBIO NOTINI".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que foram atendidas as imposições e exigências legais;

considerando que todos os órgãos foram ouvidos previamente e manifestaram-se favoráveis no que lhes competem.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do projeto de parcelamento de solo urbano denominado **"Bairro Fábio Notini"** situado na Gleba 100, zona 45, sub-lote 000, com a área total de 286.442,00 m^2, matriculada sob o n.º 73.361, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietário a empresa Ronly do Brasil Ltda, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.429, de 29 de Novembro de 1.988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis e observadas as disposições previstas no art. 31 e 34 e seus incisos e respectivos parágrafos.

Art. 2º O loteamento a que se refere o "caput" do artigo 1.º foi aprovado pelo Município através do **Decreto n.º 3.667 de 17/11/2000**.

Art. 3º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Políticas Urbanas a atribuição para aprovação e assinatura em relação aos projetos complementares deste empreendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de junho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA28B0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.210/2010

Declara de utilidade pública a "Associação de Árbitros de Divinópolis", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de árbitros de Divinópolis", fundada em 01 de junho de 2006, inscrita no CNPJ sob o número 08.308.094/0001-72, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de julho de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RÔMULO AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8DF70BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
PRORROGAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAL

Fica prorrogado por motivo de feriado municipal, a abertura dos **Extratos de Edital – Pregão Presencial nºs 15/2010 e 16/2010** que seria dia 16/07/2010 às 09:00 para o dia 27/07/2010 no mesmo horário.

Publicado por:
Ricardo Ferraz de Oliveira
Código Identificador:602C810B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

Fica prorrogado por motivo de feriado municipal, a abertura do **Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 17/2010** que seria dia 16/07/2010 às 14:00 para o dia 27/07/2010 no mesmo horário.

Publicado por:
Ricardo Ferraz de Oliveira
Código Identificador:686DFF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 029/2010

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do **Processo nº. 079/2010**, **Tomada de Preços 029/2010,** ao seguinte licitante: **Betim Veículos S/A**, CNPJ 19.878.867/0001-72, perfazendo o valor total de **R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).**

Grão Mogol-MG, 14 de Julho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7A0631F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 357/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 357/2010**, **Processo nº. 079/2010**, **Tomada de Preços nº. 029/2010**, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ano/modelo 2010/2010, motor 1.0, 4 portas, 5 passageiros, de fabricação nacional, para a Secretaria de Saúde, contratado: Betim Veículos S/A, CNPJ 19.878.867/0001-72, Valor global R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Grão Mogol-MG, 14 de Julho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9E457EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 22/2010. Objeto: Contratação de empresa e profissional especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva além de instalação de acessórios e serviço de guincho para reboque dos veículos pertencentes à frota municipal, através do sistema de registro de preços. Empresas e profissionais contratados:
♦ Auto Tintas Ribeiro Ltda. Rua Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 539, Itanhandu / MG. Valor estimado do contrato: R$ 9.920,00
♦ José Valdair da Fonseca ME. Rua João Batista Scarpa, nº 254, Itanhandu / MG. Valor estimado do contrato: R$ 33.320,00
♦ Agnaldo Rodrigues Ribeiro. Rua João Batista Scarpa, nº 220, Itanhandu / MG. Valor estimado do contrato: R$ 9.176,00
♦ David José Basílio. Av. Dr José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 42 Itanhandu / MG. Valor estimado do contrato: R$ 10.400,00
Dotações do orçamento vigente. Vigência: 01 ano.

Itanhandu, 05 de julho de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E89E72E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 23/2010 do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais para pavimentação com bloquetes sextavados de trecho da Rua dos

Lamins, conforme convênio nº 174/2009 assinado entre a SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana) e o município de Itanhandu. Empresas contratadas:
♦ Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. Rua Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 154, Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 216,00
♦ Ita Blocos e Lajes Ind. e Com. Ltda – ME. Rodovia dos Bandeirantes, s/n, Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 12.590,55
♦ Jathaju Com de Ferragens e Ferramentas Ltda. Rua Pedro Cunha, nº 684, Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 4.853,20
♦ Luis Carlos Crabi. Rodovia BR 491, Km 221, Eloi Mendes, Itanhandu / MG. Valor do contrato: R$ 3.515,00
Dotação orçamentária: 02.08.00.15.451.0023.1005.4.4.90.51.00. Vigência: 60 dias.

Itanhandu, 12 de julho de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A95A808E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº. 25/2010. Objeto: Aquisição de materiais para pavimentação com bloquetes da estrada do bairro rural do Jardim, conforme Convênio 677/2009 SETOP / Município de Itanhandu. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA à empresa:
♦ Luis Carlos Crabi. Rodovia BR 491, Km 221, Eloi Mendes / MG. Valor total da proposta: R$ 469.000,00.
A Ata deste PREGÃO PRESENCIAL bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 09 de julho de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9C8B9B48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo Aditivo, Pregão Presencial nº. 19/2010. Objeto: Aquisição de redes de proteção e cabo de aço para o Estádio Municipal "Antônio Francisco dos Santos", conforme convênio nº. 340/2008, assinado entre o EMG/SEEJ e o Município de Itanhandu. Embasamento legal: Art 65, § 1º, Inc I, letra b da Lei 8.666/93. Empresa contratada:
♦ J. T. P. Comercial Ltda – ME, localizada na Rua Benedito Carvalho, 37 em Tremembé / SP. Valor do aditivo: 630,75.
Dotação orçamentária: 02.08.00.27.812.0024.1014.4.4.90.51.00.

Itanhandu, 01de julho de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9FDFA65E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 21/2010. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para atender a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas contratadas:
♦ Alfalagos Ltda - Epp, Alfenas / MG. Valor estimado do contrato: R$ 2242,77.
♦ Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Catalão / GO. Valor estimado do contrato: R$ 15.606,15.
♦ Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Belo Horizonte / MG. Valor estimado do contrato: R$ 3.614,10.
♦ Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Goiânia / GO. Valor estimado do contrato: R$ 2.021,84.
♦ Med Center Comercial Ltda, Pouso Alegre / MG. Valor estimado do contrato: R$ 5.449,42.
♦ Vale Comercial Ltda, Pouso Alegre / MG. Valor estimado do contrato: R$ 8.689,97.
Dotações do orçamento vigente. Vigência: 08 meses.

Itanhandu, 29 de Junho.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F2B08091

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 19/2010. Objeto: Aquisição de redes de proteção e cabo de aço para o Estádio Municipal "Antônio Francisco dos Santos", conforme convênio nº. 340/2008, assinado entre o EMG/SEEJ e o Município de Itanhandu. Empresa contratada:
♦ J. T. P. Comercial Ltda – ME, localizada na Rua Benedito Carvalho, 37 em Tremembé / SP. Valor do contrato: 2.523,00.
Dotação orçamentária: 02.08.00.27.812.0024.1014.4.4.90.51.00. Vigência: 30 dias.

Itanhandu, 01de julho de 2010.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3CEE22A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 024/2010

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório Nº 300/2010 – Pregão Nº 024/2010

Face ao constante dos autos do processo nº 300/2010, referente à pregão nº 024/2010, do tipo menor preço por item, cujo objeto é à **Aquisição de Equipamentos e de bens permanentes (Freezer, fogão, mesas e cadeiras, geladeira e bujão de gás), conforme convênio nº. 1353/2009 com a SEDESE** para o uso do Município de Japaraíba, onde foram vencedoras as empresa: Astem Equipamentos e Móveis LTDA., no valor global de R$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais); Nova Lar LTDA., no valor global de R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais) e Bet Magazine LTDA., no valor global de R$ 1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 13 de julho de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:C1A3F2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 028/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico o cancelamento do Pregão Presencial nº. 028/2010, que seria realizado no dia 16 de Julho 2010, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para uso do setor de saúde conforme convênio nº. 029/2010 para uso do Município de Japaraíba. O Cancelamento se deve a algumas alterações que serão realizadas no certame. Um novo processo será publicado nos próximos dias. Os interessados poderão obter informações sobre o cancelamento do Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:F95B6EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO CONVITE 002/2010

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO
Às 13:00 horas, do dia 12 de julho de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar inicio ao Processo Licitatório n.º 333/2010, Convite n.º 002/2010, cujo objeto é a **Contratação de empresa para licenciamento ambiental da praia do município de Japaraíba**, conforme especificado e detalhado no anexo Modelo da Proposta do referido edital. Foi anotada a seguinte ocorrência: não comparecimento de nenhuma empresa interessada para o credenciamento e conseqüente participação do certame. Neste sentido, há de se considerar deserta o referido procedimento, e sugerir ao senhor prefeito Municipal que autorize o inicio de um novo procedimento, se assim considerar conveniente e oportuno. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Joelma de Fátima Fernandes - Patrícia Martins dos Reis – José Geraldo Teixeira - Alair Coutinho Lopes - Juliana Modesto.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:052A47F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 029/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 029/2010, no dia 29 de Julho 2010, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa para revisão e manutenção do veiculo placa HMN – 9328 (VOLARE), utilizado para transporte de alunos, em rede autorizada, contam-se deste peças e serviços. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 29/07/2010. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:DFD1D5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2010

"Cria a Comissão de Análise de títulos relativo ao Processo Seletivo 003/2010 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Processo Seletivo nº 003/2010, destinados à contratação temporária da Prefeitura Municipal de Japaraíba.
Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:
I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital de Concurso Público;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
V - divulgar as notas e a classificação final;
VI - julgar os recursos eventualmente interpostos;

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros:

Presidente – HENEDINA DIAS FERNANDES
Secretário – BRUNA SANTOS DE MELO
Vogal – JOSÉ RONALDO DE MELO

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 27 de junho de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:7BE13C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – POSTO LONGANA LTDA – CONVITE Nº. 23/2010

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Garagem – Valor: R$ 23.159,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais) – Dot. Orç.: 04.122.0013.2071, 3.3.90.30.00, ficha 258 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 13/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:29DA8D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO – VINCIANE RAQUEL DUARTE DE LELLES – DISPENSA Nº. 33/2008

Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Gentil Bicalho, 360, loja 01, bairro JK, destinado ao funcionamento do TELECENTRO COMUNITÁRIO - Fund.: Art. 57, II da Lei 8666/93 - Prazo: 06 (seis) meses – Valor: R$ 5.741,28 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) – Data: 07/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5B682084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **09/08/2010 às 8:00 horas**, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 14 de julho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7D91ED35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – Aviso Leilão. A Prefeitura de Lagamar - MG torna público que realizará LEILÃO nº 001/2010 para venda de Patrol e veículos. O Leilão será no pátio externo da Prefeitura, à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, Lagamar/MG, dia 30/07/2010, às 13 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura. Informações fone (34) 3812-1125 ou, no endereço retro, das 9 às 16 h.

Lagamar, 09/07/2010.

JUVENAL CORREA DE MATOS
Leiloeiro.

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:C8E5ABF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 937, DE 07 DE JULHO DE 2010

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2011 – OP 2011 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, cumprindo seu Múnus estabelecido pela Lei Orgânica do Município de Luz, em seu art. 162, bem como o previsto no Art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 sobre a transparência e o incentivo da participação popular na gestão pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída com 5(cinco) membros a Comissão Especial de Coordenação do Orçamento Participativo 2011 – OP 2011.

Art. 2º Ficam nomeados: Humberto Faria de Oliveira Giordane, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento; Dálcio Cristiano Chaves, Secretário Municipal de Administração, Márcio Silva, Assessor Especial de Planejamento; Roberto Magner, Contador da Prefeitura e Émerson Ferreira Correa de Lacerda, Coordenador da Controladoria Interna, para comporem a Comissão Especial de Coordenação do OP 2011.
Parágrafo Único: A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Sr. Humberto Faria de Oliveira Giordane, e, em seu impedimento, pelo Assessor Especial, Márcio Silva.

Art. 3º O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA 2011 será elaborado pelo Serviço de Contabilidade e Serviço de Planejamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, contando com o apoio das Assessorias de Comunicação, de Formação e demais Unidades Administrativas da Prefeitura, levando-se em conta os critérios

aqui estabelecidos, visando a garantia da participação popular em sua elaboração, na forma prevista neste decreto.

Art. 4º Para garantir a participação popular e a formação cidadã na ação, serão realizadas duas (02) assembléias, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Assembléia geral dos delegados 1	28 – 07 – 2010	Câmara Municipal	18:30
Assembléia geral dos delegados 2	04 – 08 – 2010	Câmara Municipal	18:30

Art. 5º O quorum de delegados das Assembléias será composto pelos membros do Conselho Municipal de Gestão Participativa – CMGP, os quais são delegados natos, e pelos dois representantes indicados, até o dia 19 de julho de 2010, das entidades da sociedade civil abaixo relacionadas:

I. Rotary Clube de Luz
II. Lions Clube de Luz
III. Loja Maçônica Luz Fraternal
IV. Confraria Espírita Alan Cardec
V. Associação dos Ministros Evangélicos de Luz
VI. Paróquia Nossa Senhora da Luz
VII. Paróquia São José Operário
VIII. Associação Comercial e Industrial de Luz
IX. Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção da OAB
X. Associação da Congada do Município de Luz
XI. Clube do Cavalo de Luz
XII. Comitiva Pé da Serra
XIII. Comitiva Tropeiros da Marcela
XIV. Sindicato dos Produtores Rurais de Luz
XV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luz
XVI. Sindicato dos Condutores Autômonos de Veículos Rodoviários
XVII. Associação dos Produtores da Feira Livre de Luz
XVIII. Associação dos Diabéticos de Luz
XIX. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
XX. Associação dos Moradores do Bairro Novo Oriente
XXI. Associação dos Moradores do Bairro do Alto da Caixa d'Água
XXII. Associação dos Moradores do Bairro Senhora Aparecida
XXIII. Associação Comunitária dos bairros do Município de Luz
XXIV. Polícia Militar
XXV. Polícia Civil
XXVI. Associação dos Municípios do Alto São Francisco - AMASF
XXVII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
XXVIII. Câmara Municipal de Luz
XXIX. FASF - UNISA

Art. 6º As assembléias previstas no art. 4º dar-se-ão para cumprir os seguintes objetivos:

I. conhecer a situação da Administração Municipal: orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
II. avaliar o cumprimento do Plano Plurianual Participativo 2010-2013;
III. definir as necessidades prioritárias do Município de Luz para 2011, a partir dos projetos estratégicos da Administração Municipal;
IV. avaliar o funcionamento do Conselho Municipal de Gestão Participativa e eventualmente recompô-lo.

Art. 7º As assembléias previstas no art. 4º dar-se-ão nos termos previstos neste decreto e para que alcancem seus objetivos deverão ser observados prévia, concomitante e posteriormente, os procedimentos seguintes.

§ 1º Terão a duração máxima de três horas (18:30 às 21:30) e serão presididas pelo Prefeito Municipal ou, em sua ausência, pela Vice-prefeita, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento ou pelo Secretário Municipal de Administração.

§ 2º A Assessoria de Comunicação elaborará e implementará, com a necessária antecedência, uma campanha publicitária visando a divulgação dos eventos, a motivação e o convite aos cidadãos e cidadãs para participarem dos mesmos, bem como, providenciará a cobertura e divulgação dos eventos nos canais costumeiros, registrando assim o processo do OP 2011.

§ 3º A Assessoria do Gabinete do Prefeito e o Serviço de Cultura e Eventos providenciarão a infra-estrutura necessária à realização de cada uma das assembléias previstas.

I – Confirmação da disponibilidade do local;
II – Disponibilização tempestiva dos equipamentos necessários à realização do evento: mídia, papelaria e alimentação.

§ 4º Os Serviços de Contabilidade e de Planejamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento prepararão e apresentarão nas assembléias previstas o seguinte conteúdo:

I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, destacando o comparativo das metas de arrecadação;
II. Relatório de Gestão Fiscal, destacando o gasto com pessoal, com saúde, educação e com o pagamento de dívidas;
III. Balanço do cumprimento das prioridades do PPA 2010-2013;
IV. Relatório dos projetos estratégicos da Administração Municipal;
V. Resumo do Orçamento de 2011: previsão das receitas e fixação das despesas, destacando a despesa com pessoal, com saúde, com educação, com o pagamento de dívidas e, sobretudo, a previsão para investimentos.

§ 5º Os delegados receberão os seus respectivos crachás de identificação no início de cada Assembléia, os quais serão usados nos processos de votação da Assembléia, sempre que não houver consenso nas matérias em pauta.

§ 6º A Comissão Organizadora do OP 2011, conhecedora da realidade da Administração Municipal, levando-se em conta a previsão orçamentária para investimento em 2011, levando-se em conta os projetos estratégicos da Administração Municipal, nos termos do PPA vigente, apresentará em tabela EXCEL uma proposta de prioridades para 2011.

§ 7º As prioridades do OP 2011 serão eleitas pela Assembléia dos Delegados que deverão levar em conta as ponderações dos assessores técnicos sobre os riscos fiscais do Orçamento de 2011 e sobre a viabilidade orçamentária e financeira nos limites da governança municipal.

Art. 8º Para acompanhamento da execução orçamentária em 2011 e continuidade do monitoramento da execução do Plano Plurianual 2010-2013, far-se-á uma avaliação do funcionamento do Conselho Municipal de Gestão Participativa.

§ 1º Levando-se em conta o balanço, previamente preparado, da freqüência dos Conselheiros nas reuniões bimensais do Conselho Municipal de Gestão Participativa, realizadas no último ano, a Assembléia do OP 2011 deliberará sobre a necessidade de se substituir Conselheiros representantes de entidades infrequentes.

§ 2º A eleição dos Conselheiros substitutos, titular e suplente, dar-se-á por aclamação, havendo consenso, ou por eleição secreta, com cédulas previamente preparadas, caso haja mais candidatos do que vagas disponíveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:CFD72859

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1286/2010

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1286/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/10.** OBJETO**:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE RDA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS EM REDES DE ILUMINAÇÃO URBANA CONFORME PROJETOS/CROQUI, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA". VENCEDOR DO CERTAME: **CSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** VALOR GLOBAL: R$54.870,00.

LUZ, 15.06.10.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:480AEE91

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1219/2010

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1219/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/10.** OBJETO**:** "EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO GABRIEL DE ALMEIDA EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 192/2009 FIRMADO ENTRE O SEDRU – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA E O MUNICÍPIO DE LUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS." VENCEDORES DO CERTAME: **CONSTRUTORA GENTE FELIZ LTDA**, VENCEU O ITEM CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, NO VALOR GLOBAL DE R$102.130,56 E
ENERGÉTICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, VENCEU O ITEM ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NO VALOR GLOBAL DE R$15.900,00.

LUZ, 10.06.10.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:5867EA91

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1428/2010

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1428/10 – CONVITE Nº 003/10.** OBJETO**:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM OFF SET PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**".** VENCEDOR DO CERTAME: **JOSÉ OTÁVIO OLIVEIRA ME.** VALOR GLOBAL R$23.815,50.

LUZ, 30.06.10.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:9081C1AC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/10. PREGÃO Nº 041/09 - PRC Nº 03059/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **TOTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: FICA REAJUSTADO O PREÇO DO GÁS GLP 13 KG EM 15% (QUINZE POR CENTO), DO CAFÉ EM PÓ EM 41,29% (QUARENTA E UM VÍRGULA VINTE E NOVE POR CENTO) E O AÇÚCAR CRISTAL 5KG EM 22,75% (VINTE E DOIS VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) NO VALOR UNITÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, ALINEA "d" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:211BE345

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1519/2010

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 1519/10 – PREGÃO Nº 034/10.** OBJETO**:** "CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO, UM TECNICO AGRICOLA, UM OPERADOR DE TRATOR E DOIS VIVERISTA, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO MMA/SRHU Nº 00009/2009 - REG. SICOV Nº 708416/2009, VISANDO O MANEJO INTEGRADO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" VENCEDORES DO CERTAME: SR**. JOSÉ ELIAS RIBEIRO,** FOI VENCEDOR DO ITEM **VIVEIRISTA II** NO VALOR GLOBAL DE R$7.200,00; **ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**, VENCEDOR DO ITEM **TÉCNICO AGRÍCOLA**, NO VALOR GLOBAL DE R$14.400,00; **ANDRÉ VANILSON GARCIA,** VENCEDOR DO ITEM **VIVEIRISTA I,** NO VALOR GLOBAL DE R$7.680,00; **FERNANDO ANTÔNIO SASDELLI GONÇALVES,** VENCEDOR DO ITEM **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, NO VALOR GLOBAL DE R$33.600,00; **ANTÔNIO LUIZ GARCIA,** VENCEDOR DO ITEM **OPERADOR DE TRATOR**, NO VALOR GLOBAL DE 12.096,00. VALOR TOTAL DO CERTAME: 74.976,00.

LUZ, 12.07.10.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:B20B16B3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/10. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/09 - PRC Nº 02742/09. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A **EMPRESA CONSTRUTORA WROCHA LTDA**. OBJETO: EXECUÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇAO DO CINELUX – CENTRO CULTURAL DE LUZ, SITUADO A RUA CEL JOSE TOMAZ, Nº 103, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS. FICA ACRESCIDO EM **16,163%** NO VALOR DE **R$ 46.795,26**(**QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, VINTE SEIS CENTAVOS**) NO VALOR DO CONTRATO, FICANDO SUPRIMIDO **2,55%** O CORRESPONDENTE A **R$8.589,80** (**OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS),** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/09 FIRMADO EM 04.02.2009. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:603DE211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2800/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.800/2010, Procedimento Licitatório Modalidade Convite nº 008/2010, contratada Kleydinaldo Alves Cardoso Ltda, CNPJ - nº 07.523.768/0001-99, objeto: contratação da referida empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e outros para as festividades do inverno cultural nos dias 11, 17 e 18 de junho de 2010, valor: R$15.500,00. Lei 8.666/93. Vigência: até dia 03.08.10. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação dos serviços descritos na cláusula primeira.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:EBC9A0A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2776/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.776/2010, Pregão nº 45/2010, contratada Rosinelli Cristina Silva de Carvalho ME, CNPJ - nº 214.274.536 - 91, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$1.016,96. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4BE2EB9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2796/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.796/2010, Pregão nº 51/2010, contratada Med Center Comercial Ltda, CNPJ - nº 00.874.929/0001-40, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$266,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D49B2CB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO 2.374/2009

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO CONTRATO 2374/09 FIRMADO EM 25.06.09 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, no Bairro do Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES**, CPF nº188.904.826-72, com sede na cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, 411, Jardim das Flores, CEP:37.260-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO, que é vantajoso para o município, de acordo com a justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Fica alterada a Cláusula segunda do contrato ora aditado fixando o vencimento do contrato para 25.06.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – das outras cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES
CPF nº188.904.826-72

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4126F34B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2794/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.794/2010, Pregão nº 51/2010, contratada Almed Ltda, CNPJ - nº 649.254.396 - 34, objeto: registro de preço para aquisição de material matrial médico. Valor R$ 19.500,00; Lei 8.666/93 e Lei 9069/95 e Lei 10.192/01. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:ED29F9BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2785/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.785/2010, Pregão nº 50/2010, contratada Auto Peças Capricórnio Ltda, CNPJ - nº 07.104.036/0001 - 64, objeto: registro de preço para fornecimento de peças automotivas. Valor fica estimado o desconto de 28% defronte ao catálogo FIAT UTILITÁRIO; Lei 8.666/93. Vigência de 17/06/2010 a 17/06/2011. Do Pagamento: o pagamento será realizado pelas secretarias solicitantes e a contratada deverá entregar as peças num prazo Maximo de 24 horas após o recebimento da ordem de fornecimento.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DFCBD4CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2795/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.795/2010, Pregão nº 51/2010, contratada CBS Médico Científica Comércio e Representações Ltda, CNPJ - nº 48.791.685/0001 - 68, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$66.000,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2F41395F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2798/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.798/2010, Pregão nº 52/2010, contratada Alfalagos Ltda, CNPJ - nº 214.274.536 - 91, objeto: registro de preço para aquisição de material medicamentos. Lei 8.666/93 e Lei 9069/95 e Lei 10.192/01. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6261F5B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2797/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.797/2010, Pregão nº 51/2010, contratada Vale Comercial Ltda, CNPJ - nº 71.366.101/0001 - 86, objeto: registro de preço para aquisição de material médico, valor: R$16.297,20. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E31660DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2786/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.786/2010, Pregão nº 50/10; contratada Sebastião Hélio Sabino da Silva - ME, CNPJ - nº 86.465.549/0001 - 77, objeto: registro de preço para fonecimento de peças atomotivas, valor: fica estimado o desconto de 27,7% defronte ao catálogo FIAT LEVE. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado pela contratada devendo a mesma entregar as peças num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de Fornecimento.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A77E46F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 2799/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.7992010, Pregão nº 53/2010, contratada Medic Barbacena Ltda, CNPJ - nº 19.398.577/0001 - 21, objeto: registro de preço para aquisição de aparelho de raio X, valor: R$84.000,00. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota

fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:09411EA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2.803/10 - INVERNO CULTURAL SHOW DO BETO GUEDES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento administrativo:
Contrato n.º 2.803/10 - Contratada: Social Brasil, (Associação Privada), CNPJ 09.566.386/0001-78, com sede em Belo Horizonte - MG, representante Ângela Maria Pereira, objeto: contratação do cantor/compositor Beto Guedes, para Show artístico durante o I Inverno Cultural de Perdões, a apresentar-se no dia 18.07.2010, valor: R$ 17.000,00, dotação orçamentária 02.07.05.13.392.1302.2063.33.90.39 Ficha 207, fundamento art. 25, III da Lei 8.666/93, Processo de Licitação n.º 70/2010, Modalidade Inexigibilidade 03/2010.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:28D950D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 034/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 034/2010, Processo: 1172/2010 - Objeto: aquisição de um elevador tipo plataforma, para instalação no prédio do Paço Municipal afim de dar acessibilidade ao piso superior atendendo a Lei de acessibilidade para os deficientes físicos, com entrega e instalação imediata. Vigência: 11 de junho de 2010 à 11 de junho de 2011. Contratado: Siron Comércio e Importação de Produtos para Saúde. Valor Total: 31.000,00 (trinta e um mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:7B0A2EE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO Nº 030/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Pregão Presencial N.º: 030/2010, Processo: 1036/2010, - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fotocópias em preto e branco, incluindo disponibilização das máquinas em comodato, com fornecimento de todos os materiais (exceto o papel sulfite) necessários para o bom funcionamento das mesmas, incluindo a manutenção das máquinas, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento Urbano, que foi criada posterior a realização do processo de licitação. Vigência: 15 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Contratado: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. Valor Total: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:5BFE3961

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 073/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 073/2010, Processo: 2262/2010, Registro de Preços n.º 042/2010 - Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, destinados a manutenção das atividades da Merenda Escolar, Cantina Municipal do Pátio e a confecção de marmitas aos pacientes do CAPS, com fornecimento parcelado. Vigência: 07 de julho de 2010 à 31 de dezembro de 2010. Contratados: BRUNO GUIDI MARCOLINI, LÁZARO BENEDITO LOURENÇO & CIA LTDA e MARCOS ROBERTO SOARES. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:3AFE7496

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 031/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 031/2010, Processo: 1054/2010, Registro de Preços n.º 018/2010 - Objeto: fornecimento de diversas tintas para demarcação viária, destinadas a atender as necessidades do departamento de trânsito e transporte, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. Vigência: 08 de julho de 2010 a 31 de dezembro. Contratado: SALE SERVICE IND. COM. SERVICOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA Valor Total: 99.300,00 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) ,GLOBAL COATINGD LTDA-EPP Valor Total R$: 7.180,00 (SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Segurança Publica, Transito, Transporte e Defesa – Pedro Ivo de Vasconcelos.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5677FFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE 002/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 067/2010 Inexigibilidade 002/2010, prestação de serviços de táxi por preços fixados pela Administração, para atender a diversas unidades do serviço público municipal de Sem Peixe, Minas Gerais, na hipótese de credenciamento por Inexigibilidade de licitação, dos profissionais:
ADÃO DE PAIVA REPOLÊS. Data da celebração do contrato: 15/04/2010. Vigência do contrato: até 15/04/2011.

ADRIANO SOARES COTTA JUNIOR. Data da celebração do contrato: 15/04/2010. Vigência do contrato: até 15/04/2011.
JOÃO BATISTA DA SILVA. Data da celebração do contrato: 15/04/2010. Vigência do contrato: até 15/04/2011.
SEBASTIÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA. Data da celebração do contrato: 15/04/2010. Vigência do contrato: até 15/04/2011.
GERALDO MARTINS DE CASTRO. Data da celebração do contrato: 15/04/2010. Vigência do contrato: até 15/04/2011.
PEDRO ANTONIO FERREIRA. Data da celebração do contrato: 15/04/2010. Vigência do contrato: até 15/04/2011.
O valor global conjunto dos contratos é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para todos os prestadores do serviço.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:5828051D

DIVISÃO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE 003/2010

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 078/2010 Inexigibilidade 003/2010, aquisição de enciclopédias e dicionários para atendimento à solicitação do Departamento Municipal de Educação de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA, com CNPJ sob o nº: 56.990.419/0001-92. Data da celebração do contrato: 22/04/2010. Vigência do contrato: até 31/12/2010. Valor total do contrato: R$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:5F3A91F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2009 – PROCESSO Nº 058/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e Renato Miranda. Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo para 31/12/2010. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 380,32 (trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Data: 30/06/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EBBF9C48

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 059/2010 – PROCESSO Nº 1419/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, par*a **fornecimento de fogos de artifício, bem como prestação de serviço utilizada na queima dos mesmos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 27 de julho de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 14 DE JULHO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5E63271A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 051/2010 – PROCESSO Nº 1210/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, par*a **aquisição de Esquadrias.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 27 de julho de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 14 DE JULHO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FC957F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
09/07/2010	**Fundo de Participação dos Municípios**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.443.086,72**

09/07/2010	**Transf. Fundeb**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 219.124,46**
12/07/2010	**Transf. fnas Progr. Proteção ao Idoso**	**4341-9**	**7450-0**	**R$ 9.000,00**
12/07/2010	**Transf. fnas-progr. Sentinela**	**4341-9**	**7454-3**	**R$ 16.239,08**
12/07/2010	**Cota Parte Cide**	**4341-9**	**30180-9**	**R$ 94.730,57**
12/07/2010	**Tranf. fnas Progr.Pedi**	**4341-9**	**12665-9**	**R$ 20.500,00**
12/07/2010	**Transf. fnas Prog. Nac. Alim Escolar**	**0113**	**672016-5**	**R$ 160.971,60**
13/07/2010	**Transf. fnas Centro do Migrante**	**4341-9**	**2007-9**	**R$ 3.214,29**
13/07/2010	**Conta-Parte Imp. Circ. Merc. (icms)**	**4341-9**	**561-7**	**R$ 2.197.141,21**
13/07/2010	**Transf. Do Fundeb**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 499,94**
13/07/2010	**Cota-Parte Imp. Prop. T.Rural (ITR)**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 126,73**

Divinópolis, 14 Julho 2010.

JULIO CÉSAR RESENDE
Chefe de Setor de Pagamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:70D567F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONTRATOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2010

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 791/2009, de 13 de novembro de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação para exercício nas unidades e setores da Administração Pública Municipal, no ano de 2010, conforme especificação a seguir:

1 – Cronograma:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/07 a 20/07/2010	DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17:30MIN	INSCRIÇÕES PARA TODAS AS FUNÇÕES	Serviço de Administração de Recursos Humanos
21/07/201	DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17:30MIN.	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	Serviço de Administração de Recursos Humanos
22/07/2010	15 H	DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA	Hall de entrada do Edifício-sede da Prefeitura M. de Luz
23/07 e 26/07/2010	DAS 8H ÀS 11HE DE 13H ÀS 17:30MIN	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Serviço de Administração de Recursos Humanos
28/07/2010	DAS 8H ÀS 11HE DE 13H ÀS 17:30MIN	ANÁLISE DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
29/07/2010	11H	DIVULGAÇÃO DA LISTA RECLASSIFICATÓRIA	Hall de entrada do Edifício-sede da Prefeitura M. de Luz
29/07/2010	15H	DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS E CONVOCAÇÕES	Hall de entrada do Edifício-sede da Prefeitura M. de Luz

2 - Para cada contrato, o candidato deve preencher o requerimento próprio que lhe garantirá a inclusão na lista de classificação geral do Município que será utilizada pela Secretaria Municipal de Administração.

3 - Todos os campos constantes do requerimento de inscrição devem ser preenchidos pelo candidato ou seu procurador, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

4 - A omissão de dados e a irregularidade das informações detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e ou dispensa de ofício.

5 - O documento comprobatório de inscrição somente tem validade se assinado pelo candidato (ou seu procurador) e pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

6 - É vedada qualquer alteração de informação após o ato de inscrição.

7 – Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 791/2009, de 13 de novembro de 2009.

8 – No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos enumerados no Decreto nº 791/2009, de 13 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2010.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Critérios para Fins de Classificação de Candidatos do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contratos Temporários para o exercício de 2010, com a Prefeitura Municipal de Luz

1) Na classificação dos candidatos será considerado para todas as funções o atendimento por cada candidato dos critérios do quadro abaixo, na respectiva ordem seqüencial.

Nº	INSCRIÇÃO AO CARGO DE:	CRITÉRIOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO
01	Agente de Combate às Endemias	a) grau de escolaridade, sendo que o mínimo exigido é o Ensino Fundamental (8ª série) completo; b)Comprovação através de documentos hábeis experiência em Informática; c)maior tempo de serviço na função até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; d) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do Poder Executivo de Luz até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; e) maior tempo de serviço público qualquer até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo;
02	Auxiliar de Serviços Administrativo	a) grau de escolaridade, sendo que o mínimo exigido é o Ensino Fundamental (8ª série) completo; b)Comprovação através de documentos hábeis experiência em Informática; c) maior tempo de serviço na função até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; d) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do Poder Executivo de Luz até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; e) maior tempo de serviço público qualquer até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo;
03	Motorista- Distrito de Esteios	a)grau de escolaridade, sendo que o mínimo exigido é o ensino de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental; b) ser portador de CNH de motorista (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria D ou superior; c)Curso de Treinamento em Transporte Escolar, conforme previsão da Lei 9.503/97 de 23/09/97 (CTB) d) Curso de Treinamento em Transporte de Passageiros, conforme Resolução do CONTRAN e) maior tempo de serviço na função até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; f) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do Poder Executivo de Luz até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; g) maior tempo de serviço público qualquer até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo.
04	Técnico em Enfermagem	a) grau de escolaridade, sendo o mínimo exigido é o Ensino Médio (2º grau) completo; b) Curso Técnico em Enfermagem; c)Registro no COREN em caráter definitivo; d) maior tempo de serviço na função até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; e) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do Poder Executivo de Luz até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo; f) maior tempo de serviço público qualquer até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2010

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Critério para Fins de Desempate de Candidatos do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contratos Temporários para o exercício de 2010, com a Prefeitura Municipal de Luz.

1)Para fins de desempate serão considerados os seguintes critérios, observando-se a ordem abaixo:

a) maior tempo de serviço na função até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo,será o primeiro critério de desempate;

b) maior tempo de serviço público municipal no âmbito do Poder Executivo de Luz até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo, em caso de persistir empate, adotando-se o critério da letra anterior;

c)maior nível de escolaridade, além da mínima exigida, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;

d) maior tempo de serviço público qualquer até 60 (sessenta) dias antes do início do processo seletivo, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores;

e) idade maior, em caso de persistir empate na adoção dos critérios das letras anteriores.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de julho de 2010.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:8C4B9FB4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 001/2010

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZ/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n°18.301.036.0001-70, com sede administrativa à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, CEP 35595-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Agostinho Carlos Oliveira, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 447.014.476-87 e portador da RG M-2.512.281– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Guarim Caetano, nº 301, Bairro Centro, daqui em diante simplesmente denominada **CEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUZ MG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Carvalho, 44, Bairro Morro do Jorge, aqui representada por seu Presidente o Sr. Geraldo Eustáquio Coutinho, brasileiro, casado, militar aposentado, inscrito no CPF. sob o nº 124.423.996-87 e portador da RG M-3.868.256-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Guarim Caetano, nº 430, Bairro Centro daqui em diante simplesmente denominado **CESSIONÁRIA**, têm justos e contratados, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.695/2009, de 19 de janeiro de 2009, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a cessão de Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Cedente para a Cessionária, nos termos da Lei Municipal Nº. 1.695/2009, de 19 de janeiro de 2009, como meio de contribuição para funcionamento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIDORES CEDIDOS
Para cumprir no disposto na cláusula anterior, a Cedente cede à Cessionária 06 (seis) Servidores do seu Quadro de Pessoal Efetivo, relacionados no Anexo I deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 – Constituem obrigações da **CEDENTE:**
I – ceder servidores do quadro de pessoal efetivo para a cessionária, conforme Anexo I;
II – remunerar os servidores cedidos na forma prevista na legislação municipal;
III – recolher as contribuições previdenciárias dos servidores cedidos na forma da Lei;
IV – receber e conferir o controle de freqüência enviado pela **CESSIONÁRIA** dos servidores cedidos;
V – delegar à **CESSIONÁRIA** a gestão dos servidores na execução de suas atribuições;
VI – promover na forma da Lei, a apuração de faltas disciplinares cometidas pelo Servidor durante o período que estiver cedido para a **CESSIONÁRIA**;
VII – Promover a Avaliação de desempenho funcional do servidor.
3.2 – Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:
I – fazer a gestão dos servidores na execução de suas atribuições;
II – fazer o controle freqüência dos servidores cedidos, nele registrando todas as ocorrências quanto à freqüência, faltas, licenças legais, horários, etc;
III – emitir relatório acerca do desempenho e das faltas disciplinares dos servidores e envia-lo à **CEDENTE**, para as providências legais cabíveis, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do fato que a gerou;
IV – Promover a Avaliação de Desempenho funcional do servidor na forma determinada pela **CEDENTE** e envia-la ao Serviço de Recursos Humanos desta, no prazo máximo de 10 (dez) dias do prazo limite previsto para sua realização.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA PRORROGAÇÃO

A cessão prevista neste instrumento terá validade de um ano, a contar a partir de 3/2/2010, a qual poderá ser rescindida pelas partes, ou por ato unilateral da Administração Municipal, respeitando o prazo de comunicação de 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo único – O presente instrumento poderá ser prorrogado, havendo interesse da **CEDENTE**, na forma prevista no art. 4º, da Lei Municipal Nº. 1.695/2009, de 19 de janeiro de 2009.

CLÁSULA QUINTA – DO VALOR ESTIMATIVO DA CESSÃO
O custo estimativo da cessão prevista neste instrumento é de R$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais) anual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas com a presente cessão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
020403 Educação Básica – Recursos do FUNDEB
12 367 0008 2.203 – Manutenção de convênio com a APAE
020201 Serviço de Administração Geral
04 1220005 2.010 – Manutenção Secretaria de Administração

CLAUSULA SETIMA – DO FORO
Elegem as partes, o Foro da Comarca de Luz/MG, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e avençados, declaram as partes aceitar todas as cláusulas e condições do presente termo, que depois de ser lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

Luz, 03 maio de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO EUSTÁQUIO COUTINHO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luz

Testemunhas:

Dálcio Cristiano Chaves
CPF: 029.292.846-76
Rua Dom Belchior, 23

Denise Maria Chaves
CPF: 997.989.056-87
Rua Nossa Senhora de Fátima, 869

ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO
01	Adriana Anália de Castro	Professor da Educação Básica – PEB 1 III/B
02	Izaura Maria Chaves Paulinelli	Professor da Educação Básica – PEB 1 III/B
03	Alfazita Oliveira Tonaco	Professor da Educação Básica – PEB 1 III/B
04	Eliane Patrícia Fernandes Pereira	Professor da Educação Básica – PEB 1 I/B
05	Conceição Imaculada Aparecida Santos Pacheco	Professor da Educação Básica – PEB 1 I/B
06	Daniela Cardoso Silva	Auxiliar de Serviços Gerais N-I C-I/0

Luz, 03 de maio de 2010

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO EUSTÁQUIO COUTINHO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luz

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:F240280D